

NOTÍCIAS - GERAL

## PROJETO PREVÊ RESPONSABILIDADES PARA EMPRESAS APÓS OBRAS

OPERADORAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS DEVEM RECUPERAR VIAS PÚBLICAS EM ATÉ 48H APÓS FINALIZADO O SERVIÇO



Publicado em 11/08/2015 às 09:37 (Atualizado em 30/10/2025 às 05:11), postado por Silvia Goulart - ImppactMidia, Fonte: Câmara de Iúna

Os vereadores de I?na analisam um projeto de Lei que obriga ?s empresas e operadoras de servi?os p?blicos a iniciarem o cal?amento, pavimenta??o ou recapeamento das vias p?blicas em at? 48h ap?s finalizado o servi?o.

Dessa forma, as empresas contratadas pelo poder p?blico que necessitam danificar o cal?amento para realizar o servi?o precisar?o iniciar a recupera??o da via em at? dois dias e, no caso de n?o cumprimento, o poder p?blico emitir? multa de 2.000 VRTE. Em caso de reincid?ncia, a multa passa a ser de 10.000 VRTE.

Tamb?m cabe? empresa concession?ria a garantir a sinaliza??o da ?rea a ser recuperada at? a efetiva finaliza??o da obra.

De acordo com o vereador proponente, Jos? Saloto, a inten??o ? assegurar que o munic?pio n?o



## CÂMARA DE IUNA-ES

fique prejudicado pelo n?o cumprimento de recupera??o das vias. ?Muito j? foi denunciado na C?mara de como as empresas concession?rias realizam servi?os e depois deixam as vias em mau estado. O projeto de Lei ? uma maneira de resguardar a nossa cidade das empresas que realizam o servi?o e deixam buracos e valetas, de maneira deficiente, e que v?o embora e n?o acertam?, explicou Saloto.



AUTENTICAÇÃO

018e2728b241ad5e4bbc932c93e9f607

https://camaraiuna.es.gov.br/noticia/2015/08/projeto-preve-responsabilidades-para-empresas-apos-obras.html